

Regulamento da Maratona Esportiva ACESC

21º Torneio Infanto-juvenil

ACESC de Xadrez 2018

Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. O **21º Torneio ACESC de Xadrez 2018** será realizada no dia **25 de agosto de 2018**.

Art. 2º. As inscrições dos clubes na **ACESC** deverão ser realizadas até **23 (vinte e três) de agosto**.

Art. 3º. Somente poderão participar associados dos clubes filiados a ACESC e/ou escolas públicas ou particulares, com jogadores federados ou não.

Art. 4º. Cada clube poderá inscrever até **10 (dez) representantes**.

Art. 5º. Poderão participar crianças e jovens de 6 (seis) à **16 (dezesesseis) anos completos**.

Art. 6º. Os jogos seguem as regras da **Federação Internacional de Xadrez (FIDE)**, onde os jogadores podem participar nas categorias lá expostas: **Sub 6, 8, 10, 12, 14 e 16**, tanto **feminino como masculino**.

Art. 7º. O clube que sediar os Torneio fornecerá as mesas de xadrez.

Art. 8º. Cada clube e/ou escola deverá trazer 01 (um) relógio para cada 02 (dois) participantes inscritos.

Art. 9º. Para melhor organização do **Torneio ACESC de Xadrez** as inscrições só serão aceitas no período acima, contendo a documentação abaixo descrita, completa:

- a) 01 (um) arquivo eletrônico da **Ficha de Inscrição (Anexo I)**; contendo informações do clube e informações gerais dos(as) jogadores(as) (nome do(a) jogador(a), data do nascimento/ idade, categoria, e-mail para comunicação do(a) atleta), conforme anexo supracitado para os e-mails **pelikian@hotmail.com** e **acesc@acesc.org.br**.

Art. 10. Os jogadores deverão estar devidamente uniformizados com a camiseta de seu clube e/ou escola. No caso do patrocínio das mesmas pela ACESC, os mesmos deverão usar as camisetas do Torneio.

Art. 11. É da competência e responsabilidade exclusiva de cada clube ter seus atletas inscritos na competição sob plena aptidão física para a modalidade.

Art. 12. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos de acordo a preservar a saúde e integridade dos atletas assim como do evento.

Art. 13. A inscrição dará automaticamente à **ACESC** os direitos autorais de imagem e som de todos os inscritos, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o torneio nos canais de divulgação da **ACESC**, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo II – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO

Art. 14. O 21º Torneio **ACESC de Xadrez 2018** será realizado no dia **25 de agosto** de 2018, a partir das **8h30min**.

Capítulo III – DA DEFINIÇÃO DO ÁRBITRO CHEFE E DE SUAS FUNÇÕES

Art. 15. O Árbitro Chefe (CA) deve ser designado pelo clube anfitrião, mediante consulta com a **ACESC**. Deve ter o título de Árbitro Internacional Classificado "A" ou "B" e adequada experiência em competições da **ACESC** e conhecer os regulamentos relevantes da FIDE.

Art. 16. Os deveres do CA estão especificados nas Leis do Xadrez, nos regulamentos de competição e outras regras da FIDE. Durante o torneio ele deve também manter sob sua guarda a documentação e registros de cada rodada, supervisionar o curso normal da competição, manter ordem no ambiente de jogo e o conforto dos jogadores durante a partida, bem como supervisionar o trabalho da equipe técnica da competição.

Art. 17. Antes do início da competição o CA:

- Pode fazer regulamentos adicionais;
- Deve verificar todas as condições de jogo inclusive o ambiente de jogo, salão de jogos, iluminação, aquecimento, ar condicionado, ventilação, ruído, etc.;
- Deve obter todo o equipamento necessário; assegurar-se de que a sua equipe de trabalho contará com suficiente número de adjuntos e auxiliares técnicos.
- Deve assegurar-se também de que as condições para os árbitros são satisfatórias.

Art. 18. É do árbitro a decisão final, de que as condições de jogos satisfazem os requisitos estabelecidos pela regulamentação da FIDE.

Art. 19. É de responsabilidade o CA enviar à **ACESC** o relatório final da competição.

Capítulo IV – DO EMPARCEIRAMENTO DO TORNEIO ACESC INFANTO-JUVENIL DE XADREZ

Art. 20. O critério e emparceiramento e disputa de todas as categorias do **21º Torneio ACESC Infanto-juvenil de Xadrez 2018** segue a regulamentação da **FIDE**, em **05 (cinco) rodadas** que serão jogadas em **10 (dez) minutos** para cada jogador. Ou seja, cada partida dura no máximo 20 (vinte) minutos. Exceção feita para a **Categoria sub 6**, que é um festival, com 03 (três) partidas, onde todos eles ganham medalha, indiferente de ganhar ou perder.

Capítulo V – DO EQUIPAMENTO

Art. 21. São recomendados tabuleiros feitos de madeira, plástico ou cartão. Em todos os casos os tabuleiros deveriam ser rígidos. O tabuleiro também pode ser de pedra ou mármore com casas de cores apropriadas, claras e escuras, desde que o Árbitro Chefe considere aceitável. Madeira natural com suficiente contraste, como bétula, bordo ou cinza europeu contra a cor de nogueira, teca, faia, etc., também podem ser usadas para tabuleiros, o qual deverá ter um revestimento fosco ou neutro, esmaecido, nunca brilhante. Pode ser usada para as casas, além de cores naturais, combinação de cores tais como marrom, verde, ou castanho claro e branco, creme, marfim claro, amarelo da cor de couro, etc.

Art. 22. A dimensão de uma casa deveria ser o dobro do diâmetro da base de um peão. Seria recomendável que a medida do lado de uma casa do tabuleiro seja de 5.5 cm. Se a mesa e o tabuleiro forem separados um do outro, é recomendável uma mesa confortável de apropriada altura com um tabuleiro nela ajustado.

Art. 23. Se forem usados relógios mecânicos de xadrez, deveriam ter um dispositivo que indique precisamente quando o ponteiro das horas indicar horas completas. Deveriam ter uma seta cuja queda possa ser claramente observada, ajudando árbitros e jogadores

checarem o tempo. O relógio não deveria ter brilho que possa dificultar a visão. Deveria funcionar o mais silenciosamente possível a fim de não perturbar os jogadores durante o andamento da partida.

Art. 24. Se forem usados relógios eletrônicos de xadrez, devem funcionar em conformidade com as Leis da FIDE.

Art. 25. O visor deveria sempre mostrar o tempo disponível para o jogador completar seu próximo lance.

Art. 26. Os visores devem ser legíveis de uma distância de pelo menos 3 metros.

Art. 27. Pelo menos de uma distância de 10 metros, o jogador deve ter a clara visão de que o relógio está em funcionamento.

Art. 28. Uma vez esgotado o controle de tempo, um sinal no visor deve dar a clara idéia de qual jogador esgotou antes o limite de tempo.

Art. 29. Para relógios alimentados com bateria, é necessária indicação de 'bateria fraca'.

Art. 30. No caso de indicação de bateria fraca o relógio deve continuar a funcionar sem falhas durante pelo menos 10 (dez) horas.

Art. 31. Atenção especial deveria ser dada ao correto anúncio de término dos controles de tempo.

Art. 32. No caso do sistema de cronometragem acumulativo ou **delay**, o relógio não deve adicionar nenhum tempo extra se o jogador ultrapassar o último controle de tempo.

Art. 33. Em casos de penalidades de tempo, deve ser possível que as correções de tempo e do número de lances sejam executadas por um árbitro dentro do prazo de 60 (sessenta) segundos.

Art. 34. Deve ser impossível apagar ou mudar os dados no visor com o simples manuseio.

Art. 35. Relógios devem conter um breve manual de usuário no seu bojo. Relógios eletrônicos de xadrez usados em eventos ACESC devem ter o endosso da Comissão Técnica da FIDE.

Art. 36. O mesmo tipo de relógio deveria ser usado durante todo o período do torneio.

Capítulo VI – DA PARTIDA

Art. 37. Todas as partidas devem ser jogadas na área de jogo, em horários determinados, com antecedência, pelos organizadores, salvo decisão em contrário do CA.

Art. 38. As partidas seguem a regulamentação da **FIDE**, ou seja, todas as categorias jogarão **05 (cinco) rodadas**, que serão jogadas em **10 (dez) minutos** para cada jogador. Ou seja, cada partida dura no máximo 20 (vinte) minutos. Exceção feita para a **Categoria sub 6**, que é um festival, com 03 (três) partidas, onde todos eles ganham medalha, indiferente de ganhar ou perder.

Art. 39. Deve ser feito um aviso por microfone 5 minutos antes do início da partida ser iniciada e outro aviso um minuto antes do início da partida.

Art. 40. Após o término da partida, o árbitro ou os jogadores devem colocar o(s) rei (s) no meio do tabuleiro para indicar o resultado da partida e então arrumar as peças.

Art. 41. Quando for evidente que a partida foi combinada, o CA deveria impor penalidades adequadas.

Capítulo VII – DA CONDUTA DOS JOGADORES

Art. 42. Uma vez que o jogador aceite formalmente um convite, deve jogar o torneio exceto em casos de força maior, tais como doença ou incapacidade. Aceitação de outro convite não é considerada razão válida para não participação ou cancelamento do compromisso.

Art. 43. Todos os participantes deveriam vestir-se de maneira adequada.

Art. 44. É considerado descortês o ato de um jogador que, não desejando continuar um jogo, saia do recinto sem declarar que abandonou a partida ou avisar o árbitro. Poderá ser penalizado, a critério CA, por falta de espírito desportivo.

Art. 45. Um jogador não pode falar sobre sua partida enquanto ela estiver em andamento.

Art. 46. Todas as reclamações relativas ao comportamento dos jogadores ou capitães de equipes devem ser feitas ao árbitro. Não é permitido ao jogador queixar-se diretamente ao seu oponente.

Capítulo VIII – DA PONTUAÇÃO E DA REGRA DE DESEMPATE

Art. 47. A pontuação seguirá as normas da FIPE.

Art. 48. A escolha do Sistema de Desempate a ser usado em um torneio deverá ser decidido previamente e deverá ser anunciada antes do início do torneio. Se todos os critérios forem insuficientes, então o desempate será definido por sorteio.

Capítulo IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 49. Troféu para os três primeiros clubes e/ou escolas.

Art. 50. Medalha para os 1º, 2º e 3º lugar para as categorias: **8, 10, 12, 14 e 16, tanto para masculino como para feminino.**

Art. 51. Medalha para todos os jogadores da categoria Sub6.

Diretoria Esportiva da ACESC
São Paulo, 16 de julho de 2018

Anexo I – Modelo de Ficha de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

21º TORNEIO ACESC INFANTO-JUVENIL DE XADREZ 2018

Clube e/ou Escola:	
Telefone:	
E-mail:	
Inscrição do Jogador 01	
Nome:	
Data de Nascimento:	
Categoria:	
Telefone/ E-mail:	
Inscrição do Jogador 02	
Nome:	
Data de Nascimento:	
Categoria:	
Telefone/ E-mail:	